



INDICAÇÃO 259/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto a secretaria competente, viabilize a implantação do “Centro de Convivência do Idoso” nas antigas instalações do restaurante “Bom Prato”, no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social. O Centro de Convivência atua fortemente em dois desses pilares, propiciando tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida, sendo pertinente tal solicitação, para que possamos propiciar uma melhor qualidade de vida aos nossos cidadãos.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB